



Editora
PLENAVOZ



REGULAMENTO DO CONCURSO POÉTICO DE BUENO BRANDÃO – MG - 2026.

1. DA REALIZAÇÃO

1.1. O Concurso Poético de Bueno Brandão – MG de 2026 é uma realização do Grupo do Resgate Histórico e Cultural de Bueno Brandão – MG, da Editora Plena Voz, inscrita no CNPJ 44.842.743/0001-84, em parceria com a Secretaria de Cultura de Bueno Brandão-MG, por meio da Biblioteca Municipal Maria Felicidade Costa.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O concurso tem como objetivo incentivar a produção poética, valorizar novos talentos, promover a leitura e a escrita criativa e contribuir com o fortalecimento da cultura literária na cidade de Bueno Brandão - MG.

3. DAS CATEGORIAS

3.1. Cada participante poderá inscrever 01 (um) poema, autoral, inédito, com no mínimo de 12 (doze) versos e, no máximo, 18 (dezoito) versos, observado os temas compreendidos nas seguintes categorias:

3.1.1. **Categoria juvenil**, destinada às pessoas com no mínimo 12 (doze) anos e, no máximo, com 18 (dezoito) anos, desde que residentes nos limites territoriais do município de Bueno Brandão – MG, com a palavra tema: **ENFADO**.

3.1.2. **Categoria geral**, destinada a todos os interessados, independente de idade e de município de residência, com a palavra tema: **NEFASTO**.

3.2. É permitida a participação em mais de uma categoria, caso faça jus aos requisitos estabelecidos.

3.3. O candidato que se inscrever em mais de uma categoria deverá preencher o formulário próprio de cada uma delas.

3.4. É obrigatório o uso da palavra-tema no poema, ainda que em seus derivados. (Ex.: Enfadado, enfadonho, enfadar, etc. ou nefastidade, nefastamente, etc.)

4. DOS POEMAS E DA DESCLASSIFICAÇÃO

4.1. Os poemas inscritos deverão observar a palavra tema ou suas variações de cada categoria prevista no item 3 deste edital, sob pena de desclassificação.

4.2. Serão desclassificados os poemas que possuírem plágio total ou parcial.



Editora
PLENAVOZ



- 4.3. É proibida a submissão de poemas escritos integralmente ou parcialmente por ferramentas de inteligência artificial.
- 4.4. Conteúdos discriminatórios, ofensivos, pornográficos ou que incentivem qualquer forma de violência serão desclassificados e serão tomadas as medidas cabíveis.
- 4.5. A constatação de qualquer irregularidade ou desconformidade com o presente edital implicará na desclassificação imediata do poema inscrito.

5. DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. São requisitos para participar do Concurso Poético de Bueno Brandão:

5.1.1. Efetuar a inscrição conforme determinado e respeitando os prazos;

5.1.2. Ter idade mínima de 18 anos ou, no caso de menores de idade, apresentar autorização expressa do representante legal, conforme **Anexo I** deste regimento.

5.2. Não poderão ser contempladas na premiação as seguintes pessoas:

5.2.1. Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, Assessores e demais cargos comissionados da Administração Direta e Indireta;

5.2.2. Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das pessoas enumeradas no item 5.2.1 e da comissão julgadora;

5.2.3. Demais servidores públicos do Município de Bueno Brandão que estejam diretamente envolvidos no projeto "do Concurso Poético de Bueno Brandão" e os respectivos parentes, na forma estabelecida no item 5.2.2.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Os interessados poderão se inscrever gratuitamente, exclusivamente por meio de preenchimento do formulário eletrônico disponível no link:

https://docs.google.com/forms/d/1RVCz4gw_l9nXUPYcoeg0DXoK0uLatcu-1nOdWb8ZYpU/edit

6.2. As inscrições terão início às 09h do dia 24 de setembro de 2026 e se encerrarão às 17h do dia 27 de outubro de 2026.

6.3. No ato da inscrição, o participante deverá preencher corretamente seus dados pessoais, não sendo obrigatória a utilização de pseudônimo.



Editora
PLENAVOZ



- 6.4. Os inscritos deverão obrigatoriamente comparecerem na solenidade de premiação, que será realizada conforme previsão do item 9 do presente edital.
- 6.5. Aqueles que desejarem auxílio na digitação do poema, no preenchimento do formulário ou quaisquer outras dúvidas, poderão obter esclarecimentos mediante WhatsApp (35) 9.9714-0559 ou comparecer na Biblioteca Municipal Maria Felicidade Costa, localizada na Avenida Bom Jesus, nº 161, piso inferior, centro, na cidade de Bueno Brandão – MG, de segunda à sexta-feira, das 09h às 11h e das 12h às 17h.

7. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

- 7.1. Os poemas inscritos serão avaliados por uma Comissão Julgadora composta por três jurados.
- 7.2. Cada categoria disporá de uma Comissão Julgadora própria.
- 7.3. A comissão analisará às cegas os poemas inscritos, considerando:
 - a) Criatividade e originalidade.
 - b) Domínio da linguagem.
 - c) Estrutura e coerência textual.
- 7.4. As decisões da comissão julgadora serão soberanas e irrecorríveis.

8. DA PREMIAÇÃO

- 8.1. Serão premiados os cinco primeiros colocados de cada categoria, observada a seguinte ordem:
 - 1ª Colocação de cada categoria: Troféu e prêmio no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais).
 - 2ª Colocação de cada categoria: Troféu e prêmio no valor de R\$200,00 (duzentos reais).
 - 3ª Colocação de cada categoria: Troféu e voucher oferecido pela Papelaria Art Peri.
- 8.2. Além dos três primeiros lugares serão condecorados 02 (dois) poemas de cada categoria com Menção Honrosa.
- 8.3. Os vouchers da premiação deverão ser utilizados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da premiação.

9. DO RESULTADO

- 9.1. O resultado oficial será divulgado no dia 06 de novembro de 2026, por meio do instagram @cultura_bueno_brandao, cuja relação constará apenas os 05 (cinco) premiados de cada categoria por ordem alfabética.



Editora
PLENAVOZ



9.2. As colocações finais serão reveladas apenas na cerimônia de apresentação, conforme estabelecido no item 10 do presente edital.

10. DA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

10.1. A entrega da premiação ocorrerá presencialmente no dia 11 de novembro de 2026, às 19h, durante o Festival Literário 2026, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura de Bueno Brandão-MG.

10.2. Os prêmios dos vencedores da categoria juvenil serão entregues aos ganhadores somente com a presença de um dos responsáveis legais.

11. DA PUBLICAÇÃO DOS TEXTOS

11.1. Ao se inscrever, o participante autoriza gratuitamente a publicação de seu texto no e-book do concurso e em materiais de divulgação relacionados ao concurso ou aos autores, sempre com os devidos créditos autorais.

11.2. A autorização também se estende aos direitos de imagem dos participantes vencedores durante a cerimônia de premiação.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição implica na aceitação integral deste regulamento.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela organização do concurso.

Bueno Brandão – Minas Gerais, 23 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br DOUGLAS DE MORAIS SILVA
Data: 23/09/2026 14:41:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Douglas de Moraes Silva

Grupo do Resgt. Hist. e Cult. de B. Brandão-MG

Documento assinado digitalmente
gov.br MONIQUE LIMA LEITE
Data: 23/09/2026 15:27:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Monique Lima Leite

Editora Plena Voz

Documento assinado digitalmente
gov.br BEATRIZ DE OLIVEIRA
Data: 23/09/2026 14:52:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Beatriz de Oliveira

Secretária Municipal de Cultura



Editora
PLENAVOZ



ANEXO I

FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE MENOR DE 18 (DEZOITO ANOS DE IDADE) – CONCURSO DE POEMAS 2026.

Eu, (nome) _____,

portador(a) do CPF nº _____, residente e domiciliado

responsável legal pelo(a) menor (nome) _____,

portador(a) do CPF nº _____, na condição de responsável legal pelo(a) menor participante, AUTORIZO sua participação no Concurso de Poemas do Festival Literário de Bueno Brandão-MG, promovido pelo Grupo do Resgate Histórico e Cultural de Bueno Brandão, Editora Perna Voz em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, por meio da Biblioteca Maria Felicidade Costa, declarando estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas no regulamento do concurso.

Autorizo a divulgação do nome do(a) participante e do poema inscrito nos canais institucionais do evento, em caso de seleção, classificação ou premiação, observadas as regras do regulamento. (☐)SIM (☐)NÃO

Autorizo o uso de imagem do(a) participante, em caso de premiação, nos registros fotográficos e audiovisuais relacionados ao Festival Literário de Bueno Brandão e sua divulgação. (☐)SIM (☐)NÃO

A participação no concurso implica ciência das disposições previstas no regulamento. Os dados pessoais fornecidos neste formulário serão utilizados para fins de inscrição, organização, comunicação e execução do concurso, observada a legislação aplicável, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do(a) responsável legal:
